



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006035-79.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche para as Comarcas de Bujari, Capixaba, Sena Madureira, Xapuri, Acrelândia, Brasília e Manoel Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após as sessões públicas relativas ao **Pregão Presencial SRP nº 3/2018**, de acordo com as Atas (docs. 0366186 e 0389707), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **VITÓRIA RÉGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.144.435/0001-42**, com valor global de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)** para o **grupo 4** (Comarca de Xapuri).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 17/05/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0399456** e o código CRC **54F7E755**.